



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Adedomin, Dir. Humanel
Data das Sessões: em 04/10/2023
2.º Secretário

EGRÉGIO PLENÁRIO

Glória Maria Matta da Silva, nascida no Rio de Janeiro, graduada em jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), foi jornalista, repórter e apresentadora de programas televisivos, ícone da televisão brasileira e um dos maiores símbolos do jornalismo nacional. Infelizmente, vítima de câncer, veio a falecer em 02 de fevereiro de 2023.

Glória Maria teve uma carreira com mais de cinco décadas, foi a primeira repórter a entrar ao vivo e em cores no Jornal Nacional, mostrou mais de 100 países em suas reportagens e apresentou a primeira transmissão em HD da televisão brasileira.

Como repórter, Glória Maria entrevistou chefes de Estado, celebridades, atuou como jornalista em guerras e conflitos pelo mundo, foi repórter em grandes eventos esportivos, como Copa do Mundo e Olimpíadas, cobriu inúmeros shows e esteve presente na cobertura de momentos políticos históricos nacionais e internacionais.

O pioneirismo de Glória é reconhecido como inspiração para uma geração de mulheres e homens negros no Brasil, venceu preconceitos, rompeu barreiras, foi e sempre será um dos maiores expoentes de representatividade negra no jornalismo nacional.

CP



O mês de março, foi escolhido para realização do Prêmio Glória Maria justamente por ser o mês das mulheres, um mês dedicado a valorização da mulher, que marca a busca pela igualdade de direitos e oportunidades entre os gêneros e que visa defender e fortalecer o espaço devido da mulher na sociedade brasileira.

Estes são os relevantes motivos que embasaram esta proposição legislativa, que por certo merecerá o beneplácito do Plenário desta Colenda Casa.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2023

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho - MDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em _____ /2023

“Dispõe sobre a instituição do Prêmio Glória
Maria – Mulheres de Destaque”

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/08/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a honraria denominada
“Prêmio Glória Maria – Mulheres de Destaque” a ser outorgada pela Câmara
Municipal de Mogi das Cruzes, visando homenagear mulheres por sua
relevante história de vida pessoal ou profissional, histórico de superação, ou
ainda, pelos importantes serviços prestados à comunidade, e que possam
servir de inspiração para outras pessoas.

Art. 2º - A outorga da honraria que trata esse
Decreto Legislativo será realizada no mês de março, em Sessão Solene
especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - A indicação das homenageadas de que trata
o artigo 1º deste Decreto Legislativo, deverá ocorrer até a primeira quinzena
do mês de fevereiro, o qual concederá a honraria às indicadas e cujo trâmite
obedecerá às disposições contidas na legislação que trata da outorga de
honrarias.

Art. 4º - A cada homenageada será conferida
medalha e diploma a que se refere o presente Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas pelo orçamento municipal reservado à Câmara Municipal, suplantadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 03 de abril de 2023

EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho - MDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **EDSON ALEXANDRE PEREIRA**, a proposta da criação da honraria denominada “Prêmio Glória Maria – Mulheres de Destaque”, visando homenagear mulheres por sua relevante história de vida pessoal ou profissional, histórico de superação, ou ainda, pelos importantes serviços prestados à comunidade, e que possam servir de inspiração para outras pessoas.

Glória Maria foi reconhecida como inspiração para uma geração de mulheres e homens negros no Brasil, venceu preconceitos, rompeu barreiras, foi e sempre será um dos maiores expoentes de representatividade negra no jornalismo nacional.

O mês de março, foi escolhido para a realização do Prêmio Glória Maria justamente por ser o mês das mulheres, um mês dedicado a valorização da mulher, que marca a busca pela igualdade de direitos e oportunidades entre os gêneros e que visa defender e fortalecer o espaço devido da mulher na sociedade brasileira.

Portanto, analisando este Projeto de Decreto Legislativo, em seus aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

RECEBIDO EM 12/03/2023, LEGISLATIVO Nº 12/2023 16:03 024110 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



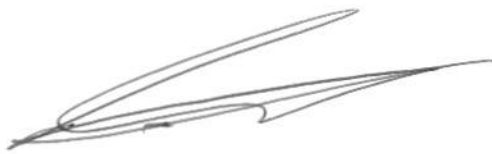
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de abril de 2023.



IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro - Relator



FERNANDA MORENO
Presidente



CARLOS LUCARESKI
Membro



JOHNROSS JONES LIMA
Membro



MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2023

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **EDSON ALEXANDRE PEREIRA**, a propositura tem por objetivo a outorga de honraria do “**PRÊMIO GLÓRIA MARIA – MULHERES DE DESTAQUE**”.

Tal homenagem se dá no mês de março justamente por ser destinado às mulheres, corroborando a mensagem de igualdade de gênero e a valorização da superação das mulheres na história do mercado de trabalho. A homenagem é denominada Glória Maria, visto que ela foi pioneira na história de mulheres negras no jornalismo, servindo como inspiração para uma geração de ambos os gêneros. Ela venceu preconceitos e foi reconhecida por sua representatividade em seu trabalho árduo dedicado ao jornalismo brasileiro.

Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



VITOR SHOZO EMORI

Presidente

MAURINO JOSÉ DA SILVA

Membro

OSVALDO A. SILVA

Membro

OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro

JOSE LUIZ FURTADO

Membro



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023

A presente proposta de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Edson Alexandre Pereira**, tem o objetivo de instituir "**Prêmio Glória Maria – Mulheres de Destaque.**"

O **Prêmio Glória Maria – Mulheres de Destaque** visa homenagear mulheres por sua relevante história de vida pessoal ou profissional, histórico de superação, ou ainda, pelos importantes serviços prestados à comunidade, e que possam servir de inspiração para outras pessoas.

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº **12/2023**, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta comissão, optamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de maio de 20232

**OSVALDO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE – RELATOR**

**EDSON DOS SANTOS
MEMBRO**

**FERNANDA MORENO DA SILVA
MEMBRO**

**INÊS PAZ
MEMBRO**

**CARLOS LUCAREFSKI
MEMBRO**



DECRETO LEGISLATIVO nº 182/2023

Dispõe sobre a instituição do “Prêmio GLÓRIA MARIA – Mulheres de Destaque”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, “IV” e “V” da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criada a honraria denominada “Prêmio GLÓRIA MARIA – Mulheres de Destaque”, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, visando homenagear mulheres por sua relevante história de vida pessoal ou profissional, histórico de superação, ou ainda, pelos importantes serviços prestados à comunidade, que possam servir de inspiração para outras pessoas.

Art. 2º A outorga da honraria que trata este decreto legislativo será realizada no mês de março, em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, no plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º A indicação das homenageadas de que trata o artigo 1º deste decreto legislativo, deverá ocorrer até a primeira quinzena do mês de fevereiro, o qual concederá a honraria às indicadas e cujo trâmite obedecerá às disposições contidas na legislação que trata da outorga de honrarias.

Art. 4º A cada homenageada será conferida medalha e diploma a que se refere o presente Decreto Legislativo.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas pelo orçamento municipal reservado à Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 30 de agosto de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador EDSON ALEXANDRE PEREIRA)